



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Saúde

**TERMO ADITIVO SS Nº 013/2020 (QUINTO) AO  
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta às fls. 1925/1927, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1 – O presente instrumento tem por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 8.5,
- 1.1.1 - Fica ampliado o Plano Operativo, constante do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, com inclusão de metas quantitativas e qualitativas específicas, visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19;
- 1.1.2 – O valor para a execução das atividades e ações relativas ao enfrentamento da Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$10.327.000,00 (dez milhões e trezentos e vinte e sete mil reais);
- 1.1.3 – Fica alterado o valor da variável RECURSOS HUMANOS, em face da concessão do percentual de 14,53%, acumulado no período de 2016/2019 e 2,46% referente ao exercício de 2020, a título de dissídio coletivo, e 13º salário, representando o montante de R\$ 50.816.386,83 (cinquenta milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);
- 1.1.4– Fica alterado o valor estimado da variável PESSOA JURÍDICA, referente ao item REMUNERAÇÃO MÉDICA, em face da ampliação dos serviços reajustes para o conjunto de unidades que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, representando um acréscimo de R\$24.383.048,49 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos);
- 1.1.5 - Fica alterado o valor estimado da variável SERVIÇOS DE TERCEIROS, em face da aplicação de reajuste pelo IPCA e IGPM, para o conjunto das unidades de saúde que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, representando um acréscimo na ordem de R\$1.904.564,68 (um milhão, novecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
- 1.1.6 – Essa repactuação tem respaldo na Cláusula Décima Segunda, do contrato ora aditado e visa o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estimadas nos Planos de Trabalho dessas unidades hospitalares, as quais, são parte integrante deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

*Al*  
*JSU* 1



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo, a ser acrescido na Cláusula 4.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, é de **R\$ 87.431.000,00** (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), com efeitos financeiros contados a partir do mês de março de 2020,

2.2 – As despesas relativas a essa repactuação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01, 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05, 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.02, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.01, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.05, 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.05, 09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01, 09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.03, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.01, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05, 09.094.3.3.90.39.00.10.304.0031.2075.05, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.02, 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.03, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, ou aquelas que vierem a substituí-las, no presente exercício e no próximo, da dotação correspondente, sem prejuízos das demais constantes dos Termos firmados anteriormente.

2.3 – O valor atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, passa a ser de **R\$ 449.385.000,00** (Quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

3.2 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 29/08 /2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO  
 Secretário de Saúde

*Adriana Beringer Stephan*  
 ADRIANA BERRINGER STEPHAN  
 Presidente.  
 FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunha:

Nome completo Marcelo Amador de Souza Peçari  
 RG 19271471  
 CPF 131.820.77666  
 Assinatura Marcelo Amador de Souza Peçari

Nome completo Andréia Botto  
 RG 20153468.3  
 CPF 268.943.068.18

*pe*  
*pe* 2

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/pcpv-portal-externo> e informe o processo PC.002834/2018-04 e o código XAMCEN700



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Saúde

Assinatura

*Batista*

*M.*  
*J. M.*

3

Página: 1969  
Página: 1975

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO.  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.002834/2018-04 e o código XMCAEN7C9



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.**  
**(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC.

**CONTRATO DE GESTÃO:** SS Nº 002/2018

**TERMO DE ADITAMENTO:** SS Nº 013/2020 (QUINTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.

**ADVOGADO (S):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) O Ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço-residencial ou eletrônico-ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 29/07/20

Página: 1965

Página: 1971



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PELO ORGÃO PÚBLICO:**

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: [geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br](mailto:geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gereple@uol.com.br](mailto:gereple@uol.com.br)

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

Assinatura: .....

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

RG Nº: 19.230.137-8 - SSP

CPF. Nº 149.011.988-40

Data de nascimento: 28/02/1970

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 1833, apto 42, Santa Paula, São Caetano do Sul - CEP: 09541 100

E-mail institucional: [presidente@fuabc.org.br](mailto:presidente@fuabc.org.br)

E-mail pessoal: [adrianastephan@hotmail.com](mailto:adrianastephan@hotmail.com)

Telefone: (11) 2666-5400

Assinatura: .....

2

Página: 1966

Página: 1972



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Saúde  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO DE GESTÃO**  
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.  
CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 002/2018  
TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 013/2020 (QUINTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.  
OBJETO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018.

**PELO ORGÃO PÚBLICO:**

Nome: Geraldo Reple Sobrinho  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 893.017.658-53  
RG Nº: 7.676.832-6  
Data de nascimento: 19/10/1957.  
Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.  
E-mail institucional: [geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br](mailto:geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [gereple@uol.com.br](mailto:gereple@uol.com.br)  
Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Adriana Berringer Stephan  
Cargo: Presidente  
RG Nº: 19.230.137-8 - SSP  
CPF. Nº 149.011.988-40  
Data de nascimento: 28/02/1970  
Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 1833, apto 42, Santa Paula, São Caetano do Sul - CEP: 09541 100  
E-mail institucional: [presidente@fuabc.org.br](mailto:presidente@fuabc.org.br)  
E-mail pessoal: [adrianastephan@hotmail.com](mailto:adrianastephan@hotmail.com)  
Telefone: (11) 2666-5400